



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA CAVALCANTE DE MELO, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d41e2b6b-e830-4fa4-82b1-bd9780934c30

Item 22




RESOLUÇÃO TC Nº 37/2016

ANEXO II – ITEM 22

DECLARO, para devidos fins da Norma supra referenciada, que esta Prefeitura Municipal de Camutanga – PE, durante o exercício de 2016, não passou por auditoria realizada pelo seu Órgão de Controle Interno

Prefeitura Municipal de
Camutanga, 24 de março de 2017



Camila Cavalcante de Melo
Coordenadora do Controle Interno

Armando Pimentel da Rocha
Prefeito